



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 03/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA COM PEDÁGIO E PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
03/2024	17/01/2024	01/02/2024	R\$ 4.394,31

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: LCM nº. 422/2023 – Artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº. 422/2023;

Composição dos Proventos e Forma de Reajuste: Integralidade e Paridade – Artigo 82, inciso II e § 2º da Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor do segurado abaixo identificado:

VITOR APARECIDO DA SILVA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
14.*** *- 5 SSP/SP	050.***.***- 08	1.214.*** *- 1	02/12/1963

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 01 de fevereiro de 2024

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA